

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de abril de 2016, publicado no DODF nº 81, de 29 de abril de 2016, página 42, o ato que designou sem ônus, CLEMILTON OLIVEIRA JUNIOR, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, MARCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, DAYANE ANDRADE RICARDO, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, LUCAS MARQUES DA SILVA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de abril de 2016, publicado no DODF nº 81, de 29 de abril de 2016, página 42, o ato que designou sem ônus, JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido do órgão cedente, o TC QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, a pedido do órgão cedente, o ST QBMG-1 LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 1243502, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados nos Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 30 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de setembro de 2016, em vagas derivadas, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

- 1º - ELIZABETH CRISTINA FRADE na vaga decorrente da aposentadoria de Suzana Roberto Orlandi Machado, Matrícula 253804
- 2º - WILLIAM CHAVES POZZETTI na vaga decorrente da aposentadoria de Rosana de Souza Raimundo Gonçalves, Matrícula 27724-X.
- 3º - SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO na vaga decorrente da aposentadoria de José Augusto da Silva, Matrícula 42454-4
- 4º - ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DA SILVA na vaga decorrente da aposentadoria de Marco Aurelio Martins de Araujo, Matrícula 47728-1
- 5º - DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto da Silva, Matrícula 240680
- 6º - FELIPE DA SILVA BREUNIG na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Cardoso de Santana Filho, Matrícula 264318
- 7º - GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA na vaga decorrente da aposentadoria de Marta Geny Vargas Borraz, Matrícula 33633-5
- 8º - GILBERTO GOMES ROCHA na vaga decorrente da aposentadoria de Walter Fernandes, Matrícula 57659-X
- 9º - WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR na vaga decorrente da aposentadoria de Aelio Caracelli Junior, Matrícula 35155-5
- 10º - THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA na vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Luiz Nugoli costa, Matrícula 23426-5
- 11º - ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI na vaga decorrente da aposentadoria de Waldemiro da Fonseca Filho, Matrícula 0047390-1
- 12º - RICARDO BISPO FARIAS na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Leovegildo Lopes Filho, Matrícula 0026688-4
- 13º - DANIEL VITOR VIEIRA LIMA na vaga decorrente da aposentadoria de José Tadeu Braga Lopes, Matrícula 0047224-7
- 14º - LEONARDO MIRANDA MACHADO na vaga decorrente da aposentadoria de Elza do Nascimento Nunes, Matrícula 0057409-0
- 15º - MARCELO CERQUEIRA E SILVA na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Luiza de Arruda, Matrícula 0027925-0
- 16º - ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM na vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lúcia da Silva, Matrícula 0027720-7
- 17º - LUIZ EDUARDO MENDES na vaga decorrente da aposentadoria de Silvana Pereira da Silva Andriani, Matrícula 0057661-1
- 18º - JEAN FELIPE MENDES na vaga decorrente da aposentadoria de Naice Landim Teixeira Dematte, Matrícula 0047176-3
- 19º - EVILASIO DOS SANTOS MOURA na vaga decorrente da aposentadoria de Silvio Castro Cerqueira, Matrícula 0047211-5
- 20º - MARCELA BATISTA LOPES na vaga decorrente da aposentadoria de Adriana de Oliveira Aguiar, Matrícula 0057647-6

21º - ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO na vaga decorrente da aposentadoria de Tania Maria de Oliveira Dias Soares, Matrícula 0057650-6

22º - RICARDO FERNANDES GURGEL na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo José Paes de Vico, Matrícula 0058069-4

23º - MARCO AURELIO SEPULVEDA SANTOS na vaga decorrente da aposentadoria de Murilo José Juliano da Cunha, Matrícula 0024034-6

24º - FABIO AMARAL na vaga decorrente da aposentadoria de Edson Viana de Oliveira Matrícula 0031416-1

25º - RODRIGO MARQUES MENDEZ na vaga decorrente da aposentadoria de Celso Wagner Lima, Matrícula 00342343

26º - EDUARDO CHAMON RODRIGUES na vaga decorrente da aposentadoria de Janete Ingracia dos Santos, Matrícula 0063509-X

27º - ISMAEL BATISTA DA SILVA na vaga decorrente da aposentadoria de Sergio Rogerio Osorio Freitas de Souza, Matrícula 0079183-0

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 30 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 55, 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 56, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, em vagas derivadas, para o cargo de Perito Médico-Legista, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

1º - LEONARDO MAGALHAES FEITOZA na vaga decorrente da aposentadoria de Volnei Paulino Ferreira Teixeira Mendes, Matrícula 39492-0

2º - WALTER CLERIO DA SILVA JUNIOR na vaga decorrente da aposentadoria de Cristiane Alves Costa, Matrícula 37888-7

3º - ROBERTO DE SOUZA BORGATTO na vaga decorrente da aposentadoria de Alexandre Franca Ricciardi, Matrícula 37898-4

5º - LUCAS SAMPAIO VALENTE FERNANDES DE MIRANDA na vaga decorrente da aposentadoria de Jose Raimundo Levino da Silva, Matrícula 39520-X

6º - JOAO PITALUGA NETO na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Antonio de Moraes Neto, Matrícula 38038-5

7º - OTAVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA na vaga decorrente da aposentadoria de Arquimedes Tolentino da Silva, Matrícula 37886-0

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 30 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, em vagas derivadas, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

1º - MARCOS VENICIO BARREIROS DE ALMEIDA na vaga decorrente da aposentadoria de Celeste de Maria Cardoso Ferreira, Matrícula 38533-6

2º - ANA PAULA PIRES MACHADO na vaga decorrente da aposentadoria de Ismael Polo Mendes, Matrícula 36484-3

3º - CAROLINA BRETAS BAPTISTA na vaga decorrente da aposentadoria de Everaldo Beltramini, Matrícula 48083-5

4º - MARIANNE MACIEL DE ALMEIDA na vaga decorrente da aposentadoria de Gracilene Queiroz, Matrícula 31878-7

5º - CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Pereira dos Santos, Matrícula 36513-0

6º - KARINNA BANNACH REIS na vaga decorrente da aposentadoria de Patricia Silva da Cunha, Matrícula 57015-X

7º - JOAO PAULO CALDAS CARDOZO na vaga decorrente da aposentadoria de Ruy Jose Peres, Matrícula 38751-7

8º - FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ na vaga decorrente da aposentadoria de Jemima de Jesus Santos, Matrícula 48196-3

9º - FLAVIANE MARA RODRIGUES DOS SANTOS na vaga decorrente da aposentadoria de Claudia Surama Fagundes de Menezes Fernandes, Matrícula 57240-3

10º - ANA CAROLINE RIBEIRO DE TOLEDO PINTO na vaga decorrente da aposentadoria de Lilian Katia Pereira, Matrícula 37896-8

11º - IGOR VIEIRA DE MELLO na vaga decorrente da aposentadoria de Ivete Rocha Cavalcante, Matrícula 48515-2

12º - RAFAEL DE ARAUJO NASCIMENTO na vaga decorrente da aposentadoria de Simone Aparecida Martins, Matrícula 39557-9

13º - ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA na vaga decorrente da aposentadoria de Dilce Alves de Castro Modesto, Matrícula 36495-9

14º - RODRIGO CORTES SANTOS na vaga decorrente da aposentadoria de Miriam Valerio Bandeira, Matrícula 48131-9

15º - RAFAELA GALVAO TEIXEIRA na vaga decorrente da aposentadoria de Eliana Souza dos Santos, Matrícula 36492-4

16º - AUGUSTO SIMON BOLIVAR DE LIMA RAMIREZ na vaga decorrente da aposentadoria de Eromildo Bomfim de Oliveira, Matrícula 48123-8

17º - RAISSA CORTES BEZERRA DOLIVEIRA na vaga decorrente da aposentadoria de Robson Silva Martins, Matrícula 48085-1

18º - LUANA DE OLIVEIRA DIAS na vaga decorrente da aposentadoria de William dos Santos Vieira Junior, Matrícula 35173-3

19º - LUANA DE OLIVEIRA DIAS na vaga decorrente da aposentadoria de Jose Wellington Cunha da Silva, Matrícula 48125-4

20º - JULIANA GOMES FONTES na vaga decorrente da aposentadoria de Jose Luiz Lopes, Matrícula 48127-0

21º - MARCELO PEREIRA PASCOTTO na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Luiz Costa Vieira, Matrícula 48169-6

22º - MARCUS VINICIUS VITOR PEREIRA na vaga decorrente da aposentadoria de Nilton Edemar Pfeifer, Matrícula 57006-0

23º - THAIS CORAL SAMPAIO na vaga decorrente da aposentadoria de Josivaldo Ferreira de Souza, Matrícula 48581-0

24º - DAVID NEVES na vaga decorrente da aposentadoria de Fransbert Rodrigues Bijos, Matrícula 48254-4

25º - NANCY RODRIGUES DA COSTA TELES na vaga decorrente da aposentadoria de Ebenezer Itamir Fonseca, Matrícula 36510-6

26º - GILBERTO DE OLIVEIRA NETO na vaga decorrente da aposentadoria de Idalecio Cordeiro da Silva, Matrícula 37900-X

27º - KENIO PARENTE WATANABE TIDA na vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Macedo Guimaraes, Matrícula 48299-4

28º - THATIANY CASTRO LOBO PEREIRA na vaga decorrente da aposentadoria de Fabio Kratka Martins Caldas, Matrícula 48188-2
 29º - RENATA PORTO STYPULKOWSKI na vaga decorrente da aposentadoria de Lucia Fernandes Figueiro de Oliveira, Matrícula 27105-5
 30º - FELIPE BARROS RIBEIRO na vaga decorrente da aposentadoria de Adilson Alves de Oliveira, Matrícula 36514-9
 31º - CAMILLA VALLE DE PAULA na vaga decorrente da aposentadoria de Ledamar Silva Nunes, Matrícula 48378-8
 32º - FERNANDA FELICIANO DA SILVA na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Luiz Souza Azevedo, Matrícula 39515-3
 33º - EBER DE OLIVEIRA PORTO na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Fatima de Sousa Bezerra, Matrícula 48525-X
 34º - DEBORA HEINEN KIST na vaga decorrente da aposentadoria de Marcelo Jacinto da Silva, Matrícula 38293-0
 35º - LUIS GUILHERME GOMES DE SA na vaga decorrente da aposentadoria de Anderson Martins Cordeiro, Matrícula 48052-5
 36º - LEANDRO NUNES DA SILVA na vaga decorrente da aposentadoria na vaga decorrente da aposentadoria de Jose Wellton de Sousa Bezerra, Matrícula 27138-1
 37º - BRUNA CAROLINA DA SILVA PEREIRA na vaga decorrente da aposentadoria na vaga decorrente da aposentadoria de Nise Regina Fortuna Martins rocha, Matrícula 48162-9
 38º - GUTEMBERG DE FARIA PEREIRA na vaga decorrente da aposentadoria na vaga decorrente da aposentadoria de Sueli Maria de Souza, Matrícula 48198-X
 39º - THAIS BARBOSA ALENCAR na vaga decorrente da aposentadoria na vaga decorrente da aposentadoria de Anderson Medeiros Pereira, Matrícula 48249-8
 40º - ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA na vaga decorrente da aposentadoria na vaga decorrente da aposentadoria de Wesley Monteiro, Matrícula 48279-X.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DISPENSAR MARCOS DE ALENCAR DANTAS da Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal. DISPENSAR MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal. DESIGNAR FABIO NEY DAMASCENO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal. DESIGNAR DENIS DE MOURA SOARES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 16 e 57, da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, resolve: DISPENSAR BERENICE DARC JACINTO da Função de Conselheira, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de entidade sindical representativa dos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, por motivo de renúncia, a contar de 10 de outubro de 2016. DESIGNAR WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de entidade sindical representativa dos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, até 05/11/2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: TORNAR SEM EFEITO no Despacho de 9 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 152, de 11 de agosto de 2016, página 01, o ato que nomeou ANTONIO MANGUEIRA DA SILVA FILHO para o Cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em virtude da sua aprovação na 281ª classificação, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2007 - SEJUSDH, de 22 de novembro de 2007, publicado no DODF nº 224, de 23 de novembro de 2007 e Edital de Resultado Final nº 26/2009 - SESIPE, de 12 de janeiro de 2009, publicado no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 467-000464/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, VICENTE DE PAULO BORGES VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 33.655-6, do Cargo de Professor, etapa15-PV6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-012643/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, LEANDRO SANTOS DA COSTA, matrícula 213.236-2, do Cargo de Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, etapa B3-TQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 472-000374/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, FLAVIA REGINA RICO TORRES, matrícula 220.337-5, do Cargo de Professor, etapa05-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 468-000823/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, JANETE JOANA VAN DER GEEST BRUGGER, matrícula 233.943-9, do Cargo de Professor, etapa 02-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2016.
 RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DA CASA MILITAR

Em 14 de novembro de 2016.

Processo: 428.000.027/2014. Interessado: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES. 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação da mobilização por mais 180 dias, a contar da data da publicação deste despacho, do ST. QBMG-1 AILTON CERQUEIRA DA SILVA, matr. 1403415, do ST QBMG-2 ALEX DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA, matr. 1403266, do ST MARCELO DE ABREU AFONSO, matr. 1403547 e do ST QBMG-1 MÁRIO ALUÍSO GONÇALVES, matr. 1405095, todos pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, nos termos do inciso III do art. 21, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e ainda, de acordo com o constante na Informação nº 06/2016/AJL/CM-GDF; 2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHO DO CHEFE DA CASA MILITAR

Em 17 de novembro de 2016.

Processo SEI: 00428-00001020/2016-06. Interessado: 1º SGT PM RR SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA BARBOSA, matr. 12.086-3. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: 1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 11/2016 - CM/AJL (Doc. SEI nº 0771840), a contar de 26 de setembro de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; 2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHO DO CHEFE DA CASA MILITAR

Em 17 de novembro de 2016.

Processo SEI: 053-076894/2016. Interessado: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS - SESGE. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR. 1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação da cessão do Major QOBM/Comb. Jeann Wilson Aguiar Cavalcante, matr. 1400122, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos - SESGE - MJ, até 31 de julho de 2017, para exercer o cargo de Gerente de Projeto, código FCGE-3, daquela pasta, com fundamento no teor do Acórdão nº 4586/2015 - TCU - 1ª Câmara, e ainda, nos termos do inciso III do art. 21, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e da Lei Federal nº 11.473/2007, em conformidade com os termos do inciso VI, do § 3º da cláusula terceira de Acordo de Cooperação nº 18/2014, do Ministério da Justiça junto ao Distrito Federal; 2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHO DO CHEFE DA CASA MILITAR

Em 17 de novembro de 2016

PROCESSO SEI:00428-00001051/2016-59. Interessado: 1º SGT. BM RRm. JUCELY ALVES DA SILVA, matr. 1402036. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: 1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 10/2016 - CM/AJL (Doc. SEI nº 0771410), a contar de 24 de outubro de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Cabo BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; 2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 21 de novembro de 2016

Processo: 413.000.225/2016 e 413.000.226/2016. Interessado: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES. Assunto: DISPENSA PONTO.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016 -GOVERNANÇA-DF, de 17/03/2016, fl. 16, o deslocamento do servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do DF, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, Diretor-Presidente, matrícula 270.126-X, no período de 01/12/2016 e 02/12/2016, à cidade do Florianópolis/SC, para participar na "58ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 040.003.352/2016. Interessado: ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA E OUTROS. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 e em conformidade com os termos do Circular nº 10/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 27/06/2016, fl. 25, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA, Auditor Fiscal da Receita do DF, matrícula 109.006-2, KLEIDINAR ALVES DE FARIA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.290-3, HÉLIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42.728-4, nos dias 30/11/2016 a 01/12/2016, à cidade de Pomerode/SC, a fim de participarem na "13ª Reunião do Comitê Gestor da Rede PNAFM - COGEP", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do DF, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário, de 04 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 209, de 07 de novembro de 2016, página 10, Processo: 040.003.229/2016. Interessado: JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA E OUTROS. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM; ONDE SE LÊ: "...no período de 07/11/2016 a 09/11/2016...", LEIA-SE: "...no período de 07/12/2016 a 09/12/2016...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA GOMES CHAVES, Gerente de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - DFG-14, matrícula nº 31.247-9, para substituir MÁRCIA ALVES BEZERRA, Diretora Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, CNE-07, matrícula nº 1.665.138-3, no período de 16 a 25 de novembro de 2016, por motivo de férias do titular.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e no que lhe conferem o parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA, matrícula nº 268.303-2, Diretora de Tratamento e Preservação, símbolo CNE-07, para substituir MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula nº 270.336-X, Coordenadora do Arquivo Permanente, símbolo CNE-06, no período de 29 de novembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 49, de 14 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 197, de 18 de outubro de 2016, página 21, que dispensa o ponto da servidora TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA, matrícula 268.303-2, ONDE SE LÊ: "...no período de 07 a 11.06.2016...", LEIA SE "...no período de 09 a 11.11.2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 447, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 37.165/2016, alterado pelo Decreto nº 37.641/2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109/1994, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para realizar o Inventário Patrimonial, exercício de 2016, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º A Comissão Central será constituída pelos servidores: POLLYANA BARROS SAKAYO, matrícula 174.749-5 (Presidente), LUCIANO SILVA, matrícula 38.758-4, LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 25.114-3, e BENEDITO PEREIRA MIRANDA, 51.169-2.

Parágrafo Único - A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo, das Unidades Administrativas, que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, quais sejam:

I.Gabinete;

II.Escola de Governo;

III.Subsecretaria de Programas, Processos e Projetos Estratégicos;

IV.Subsecretaria de Captação de Recursos;

V.Subsecretaria de Orçamento Público;

VI.Subsecretaria de Compras Governamentais;

VII.Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII.Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

IX.Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos;

X.Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho;

XI.Subsecretaria de Planejamento.

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar Relatório à Comissão Central, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na Carga Geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012.

Art. 6º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109/1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HERBERT DE LIMA

ANEXO SUBCOMISSÕES

UNIDADE	SERVIDOR
Gabinete	Clayton Clay Furtado
	Raab Simoes dos Santos
	Charlison Nogueira Silva
Escola de Governo	Victor dos Santos Gama, matrícula nº 174.395-3
	Rodrigo Pereira Leite, matrícula nº 1.431.173-9
	Esio Pereira Ruela, matrícula nº 80.104-6
Subsecretaria de Programas, Processos e Projetos Estratégicos	Giovani Ferreira Melo, matrícula nº 268.087-4
	Ana Lúcia dos Santos Rodrigues, matrícula nº 270.385-8
Subsecretaria de Captação de Recursos	Hélio Rodrigues Campos, matrícula nº 1.400.971-4
	Mirela de Oliveira das Chagas Antunes, matrícula nº 1.431.284-0
	Eylane Dourado Arisawa Mera, matrícula nº 79.221-7
Subsecretaria de Orçamento Público	Reginaldo Severino dos Santos, matrícula nº 264.639-0
	Aroldo Jesus de Almeida, matrícula nº 158.264-x
	Clarice Campos da Silva, matrícula nº 33.013-2
Subsecretaria de Compras Governamentais	Patrícia dos Santos Souza, matrícula nº 174.872-6
	Patrícia Tameirão de Moura Godinho, matrícula nº 264.630-7
	Wilson Alves da Costa Junior, matrícula nº 175.874-8
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Eude Francisco Souza, matrícula nº 269.069-1
	Robson Mendonça de Melo, matrícula nº 269.648-7
	Anselmo Gomes Ferreira, matrícula nº 267.045-3
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	Valdivino Rodrigues Magalhães, matrícula nº 267.044-5
	Julio Cesar Amorim de Sousa, matrícula nº 269.647-9
	Marilucia Ratier de Souza, matrícula nº 269.090-x
Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos	Roberto Carlos Silva, matrícula nº 267.080-1
	Marcelo Menezes Campos, matrícula nº 142.079-8
	Silvia Maria de Oliveira, matrícula nº 44.706-4
Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho	Daniel Figueroa Bretas, matrícula nº 269.173-6
	Alessandra Gonzaga Ribeiro, matrícula nº 1.430.679-4
	Luciane Pinheiro da S. Reis, matrícula nº 1.430.694-8
Subsecretaria de Planejamento	Maria Antônia Cattaneo Aikawa, matrícula nº 183.592-0
	Erinaldo da Silva Lela, matrícula nº 34.610-1

PORTARIA Nº 449, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, conforme o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 37.165/2016, alterado pelo Decreto nº 37.641/2016, e tendo em vista o disposto no art. 211 c/c o art. 214, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 410.002.743/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar as servidoras JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula: 0174.254-X, CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula: 0125.652-1, e BARBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 270.388-2, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 450, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, conforme o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 37.165/2016, alterado pelo Decreto nº 37.641/2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 366, de 28 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 185, de 29/09/2016, página 45, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constante no Processo: 410.002.743/2016, e designou JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula: 0174.254-X, CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula: 0125.652-1, e BARBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 270.388-2, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HERBERT DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Substituir MARIANO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 44.917-2, por EULER FRANK LACERDA BARROS, matrícula 91.446-0, como Executor do Contrato nº 49/2016-SEF nos autos do processo nº 040.001.468/2016, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo, no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEF.

Art. 2º Permanece inalterado o Executor Suplente

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais conforme Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, página 03, artigo 8º, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, ACS - SERVIÇO SOCIAL, matrícula: 141.104-7, nos termos do art. 139, da Lei Complementar 840/2011 e com período de gozo condicionado aos critérios da administração, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, de 05/10/2011 à 02/10/2016, conforme processo: 060.002265/2009.

AKALENI QUINTELA BERNARDINO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 11, de 08/11/2016 publicada no DODF 218, pág. 8, que prorroga as atividades do Grupo de Trabalho designado pela Instrução 06 de 15/08/2016, ONDE SE LE: "...Instrução nº 11..."; LEIA-SE: "...Instrução Nº 12...".

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Em 21 de novembro de 2016.

Processo: 060.009.155/2015. INTERESSADO: SENADO FEDERAL. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e do 37.594, de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, ainda em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, Reconheço a dívida, referente ao ressarcimento de salário de competência do exercício de 2015 ao servidor FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA cedida com ônus do Senado Federal para esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no valor total de R\$111.318,59 (cento e onze mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030 (RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL), na Unidade Orçamentária 23.901. ARTHUR LUÍS PINHO DE LIMA - Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 233, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto nos artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.020606/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MARIA HELENA BOUGUIGNON DOS SANTOS, matrícula nº 94.104-2, QUELVIA MARA AGUIAR, matrícula nº 222.107-1 e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo: 113.001831/2013 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.475-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 16/11/2016 a 15/05/2017, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: REVER E REPUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida aos servidores: JOSÉ FLORÊNCIO GOMES PEREIRA, matrícula 93.782-7, 1º quinquênio 30/12/1991 a 27/12/1996, 2º quinquênio 28/02/2003 a 26/02/2008 e 3º quinquênio 27/02/2008 a 24/03/2013. JOSELY CORREA DA SILVA, matrícula 93.577-8, 1º quinquênio 12/10/1991 a 04/10/1997, 2º quinquênio 05/10/1997 a 17/10/2005, 3º quinquênio 18/10/2005 a 11/09/2011 e 12/09/2011 a 09/09/2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ELUSMAR ORTAM BRANDÃO, 6º quinquênio 11/11/2011 a 08/11/2016; VANDERLEI JOSÉ MAIA, 6º quinquênio 05/02/2010 a 08/11/2016. ANTONIO MAURY DA SILVA, matrícula 93.853-X, 4º quinquênio 09/11/2011 a 06/11/2016; FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 93.750-9, 5º quinquênio 27/09/2011 a 24/09/2016; JOSÉ CARLOS DE JESUS TAVARES, matrícula 93.276-0, 7º quinquênio 11/11/2011 a 08/11/2016; WAGNER FERREIRA SOARES, matrícula 92.731-7, 8º quinquênio 25/10/2011 a 22/10/2016; ZENILDO JOAQUIM PIRES, matrícula 94.023-2, 4º quinquênio 31/07/2008 a 29/07/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, dos servidores do Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, abaixo relacionado, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 223.644-3, MAURO SANCHES, APROVADO, 08/04/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. ADAILTON GUEDES RIBEIRO, Agente de Atividades Rodoviárias, 93.872-6, Graduação, 10%, 27/10/2016, 113.005904/2010; FRANCISCO ASSIS EMANNOEL VIANA CHAVES, Agente de Trânsito Rodoviário, 216.488-4, Graduação, 10%, 11/11/2016, 113.004547/2011; JORIVE MARTINS DE GODOI, Técnico de Atividades Rodoviárias, 92.631-0, Pós-Graduação, 15%, 03/11/2016, 113.01798/2010.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto de CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.196-4, no período 22/11 a 25/11/2016, para participar da XXXIV Reunião Ordinária do COMFITRAN-DENATRAN a realizar-se na cidade de Aracaju-SE, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo ao final, comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme consta nos autos do processo nº 113.017406/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSÉ DE JESUS ROCHA MELO, matrícula 94.107-7, 4º quinquênio 30/12/2008 a 28/12/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, HILDA FIUZA DE MAGALHÃES NETA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.308-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2016.

DISPENSAR DAYSE MARÍLIA LEAL, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.171-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BRUNO OLIVEIRA DE PAULA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 29.327-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FATIMA DAS DORES SOARES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.762-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora ELVETH DO CARMO TEODORIO, matrícula 42.924-4, dispensada a contar de 8 de setembro de 2016, no DODF nº199, de 20 de outubro de 2016.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 13 de setembro de 2016, publicada no DODF nº174, de 14 de setembro de 2016, página 43, o ato que designou RAYNES ADIRON CASTRO, Professor, matrícula 228.756-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

DESIGNAR RAYNES ADIRON CASTRO, Professor, matrícula 228.756-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, EVILA DA SILVA BRASIL, Professor, matrícula 34.545-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 2016.

DESIGNAR MARCILEA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, Professor, matrícula 300.928-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SERAFIM PEDRO DE SOUZA JUNIOR, Professor, matrícula 205.905-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor WESLEY XAVIER DE SOUSA, matrícula 206.849-4, dispensado no DODF nº159, de 23 de agosto de 2016.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, OZANI CARNEIRO DE ARAUJO CORREIA, Professor, matrícula 23.893-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2016.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, CÉLIA REGINA DA SILVA MELO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 55.245-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de outubro de 2016.

DESIGNAR JOSÉLIA DA ROCHA MESQUITA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 217.450-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 28 de setembro de 2016, publicada no DODF nº185, de 29 de setembro de 2016, página 48, o ato que designou DEUSIMAR NICULAO BEZERRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 67.976-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

DESIGNAR DEUSIMAR NICULAO BEZERRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 67.976-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CRISTIANE CAVALCANTE KRATKA CALDAS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.901-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2016.

DISPENSAR ROGÉRIO NUNES PASSOS, Técnico de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.119-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2016.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DE NAZARÉ S. FERREIRA, Professor, matrícula 41.999-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de outubro de 2016.

DESIGNAR ANDREA CRONEMBERGER COSTA, Professor, matrícula 42.707-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DE FÁTIMA SOUZA BIANCHINI, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 56.977-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de outubro de 2016.

DESIGNAR IOLANDA BARBOSA FERNANDES VASCONCELOS, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 28.437-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 28 de setembro de 2016, publicada no DODF nº185, de 29 de setembro de 2016, página 48, o ato que designou SILVIA LETICIA DOS ANJOS ARAUJO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.338-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Engenho Velho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

DISPENSAR JORGE LUIS COSTA IRINEU, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 215.503-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de outubro de 2016.

DESIGNAR LUANA TERESINHA MACIEL QUEIROZ, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.194-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA PAULA DE FARIA BRAGA RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 213.137-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2016.

DESIGNAR GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 219.670-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 222.670-7, executora titular, do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2014, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, objeto do processo nº 0473.00676/2013.

Art. 2º Designar MARISTELA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, matrícula nº 38.783-5, lotada na DÍEE/COETE/SUBEB, executora titular, do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2014, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, objeto do processo nº 0473.00676/2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, em cumprimento a CIRCULAR nº 22/2016-GAB/CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 269.919-2, ouvidora da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal para acompanhar semanalmente as informações desta Secretaria, a fim de atender a LAI - Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Transparência Ativa, após encaminhar as informações a Assessoria de Comunicação;

Art. 2º Designar o Chefe da Assessoria de Comunicação para promover a divulgação dos dados com base na LAI e IN nº 2/2015;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HAENDEL SILVA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em, 21 de novembro de 2016.

PROCESSO: 370.000.275/2016 - INTERESSADA: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, da Lei nº 5.695, de 02 de agosto de 2016 - LDO para 2016/2017; Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que estabelece normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, reconheço a dívida, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, sua liquidação e pagamento no valor de R\$ 1.201,84 (Um Mil, Duzentos e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB (despesa relativa a Ressarcimento em razão da cessão do empregado WELINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula 0267753-9, para esta Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, conforme documentação constante do Processo nº 370.000.275/2016). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0043 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - SEDES, ND 31.90.92, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, para continuidade e demais providências.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência de que trata o art. 2º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1.661.258-2 e PETRÚCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1.661.638-3, para exercerem a função de suplentes na Comissão Especial processante, instituída por meio da Portaria nº 78, de 29 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.002.104/2016, 052.002.120/2016, 052.002.166/2016, 052.002.169/2016, 052.002.183/2016, 052.002.184/2016, 052.002.185/2016, 052.002.186/2016 e 052.002.243/2016, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a WELSON BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 31.388-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a ISAIAS MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 36.055-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a SÔNIA BARBOSA LOPES, matrícula nº 48.398-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a MARIA CRISTINA DO LAGO MELO, matrícula nº 31.441-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a JOSÉ FRANCISCO RAMALHO, matrícula nº 58.590-4, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a JOSÉ FILHO SOARES ROCHA, matrícula nº 39.489-0, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a NÉLIA MAURICIO PIRES LOPES VIEIRA, matrícula nº 27.700-2, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a JOSÉ IZAURO MUNIZ DA CUNHA, matrícula nº 77.801-X, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a VANESSA TEIXEIRA DE FARIA CAMPOS VIANA, matrícula nº 58.807-5, no cargo efetivo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Brasília/DF, 18 de novembro de 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.001.585/2016, RESOLVE: RECONHECER a isenção do Imposto de Renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista OSENI MENDES MACHADO, matrícula SIGH nº 59.507-1, SIAPE nº 4274784, a contar de 1º de junho de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1061, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão para acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2014, celebrado com a empresa AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., as servidoras: GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA, matrícula 251113-4, e MARIANA SALDANA MAIA, matrícula 250467-7, lotadas na Direduc/DETRAN-DF.

Art. 2º Designar para Comissão de acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2014, celebrado com a empresa AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., os servidores: MÁRCIA DA SILVA COELHO, matrícula 250403-0, ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM, matrícula 250202-X, ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula 182348-5 e SANDRO MACHADO LEVI, matrícula 196253-1, lotados na Direduc/DETRAN-DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XV, do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Anual de Material do Almoxarifado da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: THAYS SUZANÉ LIMA DA PURIFICAÇÃO, matrícula 269.991-5, OTALÍCIO DA SILVA COSTA, matrícula 270.747-0 e MARINA SALOMAO LOPES AFONSO, matrícula 270.626-1.

Art. 3º Fixar o prazo de 31 de dezembro de 2016, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço nº 09/2015 - SULOLOG/AB/SEGAD, de 13 de outubro de 2015.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que na qualidade de Agente Patrimonial, promova o cadastro no sistema SIGMANET dos servidores que compõe a Comissão com perfil de Auditoria Interna, conforme art. 1º, da Portaria nº 73 - SEPLAN, de 16 de abril de 2014.

Art. 5º Fica vedada a movimentação de materiais no Almoxarifado durante o período do inventário, ressalvada aquela referente a material novos e os de imperiosa necessidade do serviço.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua Publicação.

NERY MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 61, de 18 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 216, de 16 de novembro de 2016, o ato que Constituiu Comissão para Coleta Seletiva Solidária, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 61 DE 18 DE AGOSTO DE 2016...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 61 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2016..." e ONDE SE LÊ: "...II - MILENA DE FARIAS AZEVEDO, matrícula 224.665-1.480-8...", LEIA-SE: "... matrícula 224.665-1...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "m" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 04 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, RESOLVE: CONCEDER a prorrogação da redução de jornada de trabalho para servidor atleta, em 30% (trinta por centos) da servidora ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, matrícula: 224.632-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, referente ao período de 12 de dezembro de 2016 a 05 de maio de 2017, em conformidade com o Processo: 400.000.597/2016. Em caso de desligamento do Programa de Treinamento Atlético a servidora será automaticamente desligada do benefício.

PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula nº 92.153-X, Analista de Planejamento de Gestão Urbana, para substituir IOHANE CARLA DE SOUSA, matrícula nº 1.672.635-9, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projeto, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFG-14, no período 21 de novembro a 05 de dezembro de 2016, em virtude de Férias Regulamentar da Titular.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA LUSMARINA GOMES PEREIRA, matrícula nº 38.787-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES, matrícula nº 1.672.624-3, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFG-14, no período 21 de novembro a 05 de dezembro de 2016, em virtude de Férias Regulamentar da Titular.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR VALDECI DE DEUS LIMA, matrícula nº 1.672.640-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, para substituir CARLOS HUMBERTO ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 1.672.615-4, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFG-12, no período 21 de novembro a 30 de novembro de 2016, em virtude de Férias Regulamentar do Titular.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MEIRE MATILDES DA ROCHA, matrícula nº 1.672.636-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, obras, e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, para substituir CRISTIANE VENTURA LACERDA, matrícula nº 1.672.632-4, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras, e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo CNE 06, no período 21 de novembro a 30 de novembro de 2016, em virtude de Férias Regulamentar da Titular.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 85, de 11 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, pág. 20, o ato que designou DILSON FRANCISCO ROSA, ONDE SE LÊ: "...1.672.642-1...", LEIA-SE: "...1.675.921-4 ...".

Na Ordem de Serviço nº 87, de 11 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, pág. 21, o ato que designou, LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA ONDE SE LÊ: "...LUIZ ARMANDO DA SILVA ALMEIDA...", LEIA-SE: "...LUIZ ARMANDO DA SILVA ALMEIDA...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o inciso XXV, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos artigos 166 e 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 214 (duzentos e quatorze) dias, ou seja, 7 meses e 4 dias de tempo de serviço prestado por FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 26.191-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 07/06/1983 a 24/08/1983, 20/09/1984 a 03/11/1984 e 15/02/1984 a 14/05/1984, contados para efeito de aposentadoria, processo nº 131.000.464/2016.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Incisos XXXIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 91.585-8, para substituir FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SANTOS como membro da Comissão Inventariante Físico do Almoxarifado, para levantamento do patrimonial do exercício de 2016, instituída através da Ordem de Serviço nº 101, de 14 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 197, de 18 de outubro de 2016, pág. 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS da servidora ERIDA MACHADO BARBOSA DE PINA, matrícula 158.425-1, Chefe da Ouvidoria, CNE-07, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, conforme previsão legal no artigo 13 da Instrução Normativa nº 01/2014, por necessidade de serviço, a contar de 21/11/2016, ficando a servidora autorizada a gozo futuro.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLIII e XLVI, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário do Almoarifado e Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referentes ao exercício de 2016.

Art. 2º Designar para compor a Comissão supracitada, ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ROBERTO RUFINO FREITAS, matrícula 1.675.941-9, Assessor Técnico e DINARTE JOSÉ DUARTE, matrícula 1.677.409-4, Gerente de Manutenção e Conservação.

Art. 3º A comissão será presidida por ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8 e será substituído nos seus impedimentos legais e eventuais por DINARTE JOSÉ DUARTE, matrícula 1.677.409-4.

Art. 4º A referida Comissão terá o prazo de até 31 de dezembro de 2016 para promover o Inventário Físico do almoarifado e dos Bens Supracitados e apresentar Relatório, conforme estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 28.444/2007.

Art. 5º Os trabalhos referentes ao Inventário em questão deverão ser concluídos e encaminhados a Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2016, nos sistemas de controle SIGGO/SISGEPAT.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, a servidora ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 23.057-X, pelo título de Pós-Graduação em Letras, Língua Linguística e Literatura, no percentual de 25%, a contar de 01/12/2016, conforme processo 136.000.141/2016.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLIII e XLVI, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994 e nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIAS DA SILVA JUSTO matrícula 1.676.243-6, Coordenador da Coordenação de Licenciamento de Obras/ RA IX, no sentido de acompanhar como executora a obra de CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA E URBANIZAÇÃO, NO ENTORNO DA QUADRA 501 NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, Empresa: AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, Processo: 138.000.478/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar HAROLDO CARDOSO DOS SANTOS, Gerente de Manutenção e Conservação da Diretoria de Obras, DFG 14, matrícula 1.675.757-2, para Executor do Contrato de Conserto e Manutenção Troca de Peças do Trator Valmet - TA 433, Tombamento nº 106534, desta Administração.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:

Art.1º Designar JAILTON LUIZ DE CARVALHO, matrícula. 1.678.421- Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento e HELVÉCIO SANTOS DE ALECRIM, matrícula. 1.677.509-0, assessor técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para atuarem como "EXECUTOR E CO-EXECUTOR", respectivamente, do contrato Nº 01/2016 RA XXVIII, firmado entre Administração Regional de Itapoã e a empresa CEB-DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art.2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o Artigo 41, do Decreto Nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art.3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 14, de 03 de maio de 2016.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO DE ANDRADE BONFIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:

Art.1º Designar JAILTON LUIZ DE CARVALHO, matrícula. 1.678.421- Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento e HELVÉCIO SANTOS DE ALECRIM, matrícula. 1.677.509-0, assessor técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para atuarem como "EXECUTOR E CO-EXECUTOR", respectivamente, do contrato Nº 02/2015 RA XXVIII, firmado entre Administração Regional de Itapoã e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE BRASÍLIA - CAESB.

Art.2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o Artigo 41, do Decreto Nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art.3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 15, de 03 de maio de 2016.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO DE ANDRADE BONFIM

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 297, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de ANA VALERIA DO EGYPTO GONÇALVES, matrícula nº 37.413-X, no período de 16 a 25 de novembro de 2016, por motivo de necessidade do serviço.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 263.915-7, no período de 03 a 12 de outubro de 2016, por motivo de necessidade do serviço.

JANE MARIA VILAS BÔAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 232 de 23 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 183, terça-feira, 27 de setembro de 2016, que designou DANIEL OTAVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO, matrícula nº 264.677-3, Analista de Atividades do meio ambiente, para substituir LARISSA MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 264.152-6, ONDE SE LÊ: "...de 26 de outubro a 04 de novembro de 2016...", LEIA- SE: "...de 31 de outubro a 09 de novembro de 2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 202, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR CAROLINA YOSHII GALLI, matrícula nº 171.896-7, para substituir DANIELLE PEREIRA PINTO HOMEM, matrícula nº 220.737-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 28/11/2016 a 07/12/2016, por motivo férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDA MARTINS SANTOS, matrícula nº 195.019-3, para substituir MARCOS FERNANDES AQUINO, matrícula nº 194.704-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II, da Coordenação de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 28/11/2016 à 17/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RAILA BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 220.434-7, para substituir MARTA ALAENE DE LIMA ALVES, matrícula nº 103.124-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/12/2016 à 19/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MEIRE JEANE DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 235.458-6, para substituir CELES RODRIGUES NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 234.610-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia Sul, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 à 21/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TAISSA DE PAULA TROMBETA, matrícula nº 234.317-7, para substituir JANDER GUSMÃO PEREIRA, matrícula nº 232.909-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, Coordenação de Internação e Semiliberdade, da subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 à 31/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MÔNICA DE FÁTIMA SOUZA MARQUES, matrícula nº 198.070-X, para substituir JULIANA CARDOSO NUNES, matrícula nº 232.357-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Informação para Infância e Adolescência, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 16/11/2016 à 25/11/2016, por motivo de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS C. FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 21 de Novembro de 2016.

Processo: 417.002.192/2016. Interessado: VALÚCIO SOUZA GUIMARÃES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 37.437, de 24/6/2016, que alterou o art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Ofício nº 133/GAB/VEEMSE, o afastamento do servidor da Secretaria de Estado de Política para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal, VALÚCIO SOUZA GUIMARÃES, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 104.310-2, no período de 22/11/2016 a 24/11/2016, para Salvador/BA, a fim de acompanhar um socioeducando, na etapa regional de Olimpíada da Língua Portuguesa "Escrevendo o Futuro", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Política para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal, para os devidos fins.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 18 DE NOVEMBRO de 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea x, do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora JAQUELINE KELLY DE SOUZA LOURENÇO, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, matrícula 171.917-3, para participar do III Seminário Internacional Socioeducativo e do VII Seminário Estadual Socioeducativo, a ser realizados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28/11/2016 a 01/12/2016, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 0417.001.219/2015.

MARCILENE BONFIM L. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea x, do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora KASSIANNE ALVES ROCHA, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, matrícula 172.238-7, para participar do III Seminário Internacional Socioeducativo e do VII Seminário Estadual Socioeducativo, a ser realizados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28/11/2016 a 01/12/2016, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 0417.001.215/2015.

MARCILENE BONFIM L. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea x, do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA, Especialista Socioeducativo - Psicóloga, matrícula 220.491-6, para participar do III Seminário Internacional Socioeducativo e do VII Seminário Estadual Socioeducativo, a ser realizados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28/11/2016 a 29/11/2016, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 0417.002.000/2013.

MARCILENE BONFIM L. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "u", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO IZIDRO DA SILVA, Matrícula nº 102.063-3, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, nos termos da Regra Geral da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 02.11.2016, conforme processo nº 0417-002123/2016.

MARCILENE BONFIM L. SANTANA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 300, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.639/2016, instaurada por meio da Portaria nº 105, de 24 de março 2016, publicada no DODF nº 58, de 28 de março de 2016, página 50.

Art. 2º Reconduzir PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula: 195.210-2; MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula: 194.716-8; e CAMILA MAFRA DA COSTA, Especialista Socioeducativo, matrícula: 199.719-X, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2016.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 301, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula: 172.281-6, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011, nos autos do processo: 417.001.191/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000084/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000258/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 144, de 20 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000492/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000144/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 480.000.221/2015, prorrogados por força da Portaria nº 142, de 20 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 361.005506/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000.601/2015, prorrogados por força da Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2016, cuja composição foi alterada pela Portaria nº 139, de 30 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 188, de 4 de outubro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 098.001950/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula 268.583-3, JUSIARA MAÍZA DE ALENCAR, matrícula 1.401.862-4, e LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, matrícula 1.401.944-2, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000026/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula: 78.486-9, MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados por força da Portaria nº 142, de 20 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000738/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 17 de novembro de 2016.

Despacho nº 493/2016 - Segedam (AP); Processo nº 7605/1993; Assunto: Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38/2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R\$ 10.814,36 (dez mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente ao período de novembro/2011 a dezembro/2015, já atualizados monetariamente.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA